



PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 03/2021

Finalidade da Seleção: Chamamento Público – Seleção de OSC visando à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio a Superintendência de Desenvolvimento do Estado da Bahia-SUDESB, para a implementação do PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE, mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 03.935.660/0001-52

Data de Criação: 02 de maio de 2000

Endereço: Rua Dr. José Peroba, 325 – Edifício Elite Comercial, 1º andar – Costa Azul Telefone: 71 34505686

Endereço eletrônico (e-mail): marines@cideestagio.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Maria Marinês da Silva Freitas

Endereço: Rua Gilberto Amado, 141, Ap. 204 – Jardim Armação – Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): marines@cideestagio.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 0143492335 - SSP/BA

CPF:16081137520

B. OBJETO DA PARCERIA

O "PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE", objeto desta parceria, será desenvolvido com base no Plano Plurianual 2020 a 2023, por meio dos aspectos e das diretrizes que seguem:

SEGURANÇA - Pública e Defesa Social, destacamos a relevância do tema e a criação em 2018 do CNSP - Conselho Nacional de Segurança Pública, órgão colegiado permanente, de natureza consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública, que tem por finalidade formular e propor diretrizes para as políticas públicas voltadas à promoção da segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade, especialmente para análise e enfrentamento dos riscos à harmonia da convivência social.

COMPROMISSO - O Projeto terá o compromisso de prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios de não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com maior número de crimes violentos letais e intencionais (CVLI);

META - Atender os municípios prioritários de segurança pública com políticas de prevenção primária e ou secundária, aos riscos de vulnerabilidade a violência. Estão elencados 83 municípios baianos, localizados em 24 territórios de identidade do Estado da Bahia no prazo de 20 meses.

INICIATIVA - Notadamente a convivência social é considerada o principal estímulo na promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertencimento, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, ganha relevância fundamental diante desta perspectiva, o Projeto ESPORTE POR TODA A PARTE, tem como prerrogativa implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria consiste na execução do projeto com finalidade de incentivar a prática de atividades esportivas para crianças e jovens até 18 anos, incluindo pessoas com deficiência, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomentando a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo assim, para que o esporte seja tratado como políticas públicas e direitos de todos.

Neste sentido, visa implantar 105 (cento e cinco) núcleos de esporte comunitário e recreativo em 24 (vinte e quatro) territórios em 83 (oitenta e três) municípios baianos, tendo como principal critério de escolha, os municípios com alto índice de Crimes Violentos, Letais e Intencionais (CVLI).

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto Esporte por Toda Parte visa modificar a realidade de crianças e jovens até 18 anos, inserindo – as na prática do esporte, sendo este, um veículo de emancipação, promovendo de saúde, educação e cidadania.

O referido projeto vincula-se ao Plano Plurianual 2020 a 2023, por meio do Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social; Compromisso 0001– Prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios de não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com maior número de crimes violentos letais e intencionais (CVLI); Meta 0001- atender os municípios prioritários de segurança pública com políticas de prevenção primária e/ou secundária, aos riscos de vulnerabilidade a violência; Iniciativa 0004- Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer.

O fomento do esporte, do lazer e da cultura são de suma importância, não só para a formação subjetiva, como também para o cuidado, prevenção e retirada e crianças e adolescentes das ruas, da criminalidade e/ou práticas que não condizem com a sua condição de pessoa em formação e desenvolvimento. De acordo com o Artigo 127, da Constituição da República de 1988, é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, como, também, incentivar o lazer, como forma de promoção social. Desta forma, ratifica-se a necessidade da prática desportiva e a promoção do lazer e cultura, como parte importante da formação da pessoa.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Implantar 105 núcleos do Projeto Esporte por Toda a Parte:
1. Contratar os coordenadores, quadro administrativo, através de análise curricular que serão contratados pelo regime CLT (Coordenador pedagógico, setoriais, administrativo, auxiliares em nível superior e médio por tempo de serviço de 10 (dez) meses, renováveis por mais 10 (dez) meses, mediante a análise de desempenho, com prazo máximo de 20 (vinte) meses de contratação.
Critério de Aceitação: Seleção com base no perfil das funções descritas nas Diretrizes, conforme modelo disposto no Anexo I presente na Diretrizes do Projeto.
2. Contratar os coordenadores de núcleos por tempo de serviço de 09 (nove) meses renováveis a cada 09 (nove) meses, mediante a análise de desempenho, com prazo máximo de 18 (dezoito) meses de contratação.
Critério de Aceitação: Seleção com base no perfil das funções descritas nas Diretrizes, conforme modelo disposto no Anexo I presente na Diretrizes do Projeto.
3. Selecionar e contratar os agentes/estagiários, conforme lei de estágio, em no mínimo 70 (setenta) municípios, com atualização de matrícula anualmente, contrato com prazo máximo de 17 (dezesete) meses de contratação.
Critério de Aceitação: Recrutamento com base no perfil das funções descritas nas Diretrizes, conforme Lei de Estágio Nacional nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.
4. Selecionar os locais onde ocorrerão as oficinas recreativas e sua regularização, por meio dos termos de cessão e relatório fotográfico.
Critério de Aceitação: Os pré-requisitos necessários para avaliação dos espaços estão descritos nas Diretrizes do projeto <i>Esporte Por Toda Parte</i> . Deverão ser exigidos os termos de cessão de uso do espaço e relatório fotográfico e submetido para a análise técnica da Sudesb.
5. Realizar exames admissionais e demissionais.
Critério de Aceitação: Realização dos exames na empresa que apresentou menor cotação de preço.
6. Organizar as formações (módulo inicial e modulo contínuo) de todo o quadro de recursos humanos, com vistas à melhoria das ações, complementação técnica e metodológica.
Critério de Aceitação: A entidade deverá realizar seleções dos locais em que ocorrerão as formações, realizando levantamento dos dados pessoais para emissão de passagens, certificados e reserva de hospedagem.
7. Acompanhar a distribuição e logística dos materiais esportivos e de eventos sociais, fardamento, transporte formação, hospedagem formação, publicidade, multimídia, diário acompanhamento pedagógico, material de consumo formação e de núcleos, para os 100% dos núcleos em funcionamento.
Critério de Aceitação: A entidade em parceria com a Sudesb acompanhará a entrega e a triagem de materiais a serem enviados a cada núcleo, definirá a rota de entrega. No ato da entrega será assinado termo de responsabilidade pela guarda do material pelo coordenador do núcleo.
Ação 2. Realizar ações de divulgação e mobilização e incentivo de grupos de moradores, prioritariamente crianças e jovens estudantes até 18 anos, para a prática das atividades, já cadastrado no CAD ÚNICO ou com perfil para o mesmo.
Critério de Aceitação – 2.A Panfletagem e distribuição de folder (A2) junto às comunidades e divulgação por meio de veículo por suporte sonoro.; 2 B– Ponto de matrículas próximo as locais onde ocorrerão as oficinas recreativas.; 2 C– Colocação da placa de identificação dos núcleos.
Ação 3. Planejar distribuição e logística dos itens que serão disponibilizados para os eventos sociais.
Critério de Aceitação: A entrega deverá ser feita através do formulário de programação de entrega de material por núcleo. A locação de carro de som, aquisição de kit lanches e caixas de água mineral serão realizadas por meio de orçamento conforme valor referencial presente no SIMPAS.
Ação 4. Realizar eventos festivos comunitários conforme <i>Diretrizes</i> do projeto Esporte Por Toda Parte.
Critério de Aceitação: Os eventos deverão ser realizados conforme programação delineada nas <i>Diretrizes</i> do projeto Esporte Por Toda Parte, e deverão ser comprovados a partir de Relatório fotográficos.
Ação 5. Implementar o conselho gestor em cada núcleo, conforme as <i>Diretrizes</i> do projeto Esporte Por Toda Parte.
Critério de Aceitação: Os Conselhos deverão ser criados e implementados conforme programação delineada nas <i>Diretrizes</i> do projeto Esporte Por Toda Parte, e deverão ser comprovados a partir de Ata de posse dos gestores do núcleo e ata de reunião.
Ação 6. Acompanhar e vistoriar a execução do objeto desta parceria, com emissão de relatórios de acompanhamento conforme as <i>Diretrizes</i> do

projeto Esporte Por Toda Parte e plano de trabalho.

Critério de Aceitação: Elaborar os relatórios mensais e circunstanciados das atividades desenvolvidas nos núcleos do 3º, 6º, 12º, 15º e relatório final no 20º para apresentação aos órgãos estaduais de fiscalização; Acompanhar as ações de estágios nos núcleos, emitindo relatório individual de desempenho dos agentes

A Entrega dos relatórios mensais será feita com fotos e demonstração de atendimento através de gráficos com o número de oficinas recreativas realizadas e seus resultados, além da lista de participantes mensalmente, visando facilitar a construção dos 5 (cinco) relatórios de execução, conforme modelo apresentados nas Diretrizes do projeto Esporte Por Toda Parte.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
Planejamento do Projeto Esporte por Toda Parte	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 3º	Mês 5º	Mês 8º	Mês 10º		
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização das atividades esportivas.	Número de alunos participantes por núcleo mensal	Pessoas	Planilha de beneficiários mensais; Registro fotográfico em relatórios.	Mínimo de 40% do total	Mínimo de 70% do total	Mínimo de 80% do total	Mínimo de 100% do total	Averiguar no 3º mês Maior ou igual a 40% do número total de alunos previstos - (>12.600 alunos) Averiguar no 5º mês Maior ou igual a 70% do número total de alunos previstos - (>22.500 alunos) Averiguar no 8º Mês Maior ou igual a 80% do número total de alunos previstos - (>25.200 alunos) Averiguar a partir do 10º ao 20º mês Maior ou igual a 100% do número total de alunos previstos - (= 31.500 alunos)

Planejamento	Indicador	Unid	Meio de	Qtde.Meta(AnoI)	Parâmetro de Avaliação de
--------------	-----------	------	---------	-----------------	---------------------------

			Verificação		Desempenho
Ação 1: Implantação dos núcleos	Indicador 1:				
	Nº de contratações do Quadro de Recursos Humanos	Pessoas	Contrato de Trabalho e de estágios	<p>1º MÊS:</p> <p>No primeiro mês contratar:</p> <p>01 (um) coordenador pedagógico,</p> <p>06 (seis) setoriais,</p> <p>02 (dois) coordenador administrativo,</p> <p>06 (seis) auxiliares administrativos nível médio,</p> <p>02 (dois) nível superior, e contratação de 105 (cento e cinco) coordenadores de núcleos .</p> <p>2º MÊS:</p> <p>315 (trezentos e quinze) agentes/estagiários</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>Averiguar no 1º mês: 17 profissionais (Coordenador pedagógico, setoriais, administrativos e auxiliares)</p> <p>Averiguar no 3º mês: 105 (cento e cinco) Coordenadores de Núcleos</p> <p>Averiguar no 4º mês: 315 (trezentos e quinze) agentes</p> <p>- Meta descumprida contratação abaixo</p> <p>Meta descumprida</p> <p>contratação inferior prevista acima.</p>
	Indicador 2:		Relatório médico		
	Nº Exames admissionais e demissionais dos profissionais contratados e seguros dos estagiários contratados	Exames	Apólice de Seguro	<p>Até o 3º MÊS:</p> <p>Realização de exames de todos os funcionários.</p> <p>Até o 4º MÊS: assegurar todos os estagiários.</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>Averiguar até 3º mês: todos os exames admissionais</p> <p>Averiguar até 4º mês: todos As apólices dos assegurados.</p> <p>Meta descumprida</p> <p>contratação abaixo.</p> <p>Averiguar no 21º mês: todos os exames demissionais.</p>
Indicador 3:		Termos de responsabilidade			
Nº de Espaços selecionados	Espaços	Termo de Cessão de uso	<p>Até o 3º MÊS:</p> <p>105 espaços selecionados</p>	<p>Meta cumprida :</p> <p>Averiguar no 1º mês: 105 espaços selecionados</p> <p>Meta descumprida :< 105 espaços.</p>	
Indicador 4:					
Materiais distribuídos nos núcleos	Material Didático	Termos de Responsabilidade assinados	<p>3º MÊS:</p> <p>Distribuição de todos os materiais em 105 núcleos.</p>	<p>Meta cumprida</p> <p>Averiguar até 3º mês: Materiais distribuídos nos núcleos.</p> <p>Meta descumprida:</p> <p>núcleo sem material distribuído.</p>	
					Meta cumprida :

Ação 2:	Indicador 5:	Ações	Nº de Ações de Divulgação realizadas. Notas Fiscais e Relatório Fotográfico	ATÉ O 3º MÊS: 60% Panfletagens e colocações de placas de identificação de núcleos ATÉ O 4º MÊS: 100% Panfletagens, distribuição de folder, locais de matrícula	Averiguar até 4º mês: panfletagens realizadas e placas de identificação dos projetos implantadas Meta descumprida Abaixo de 100% do acima previsto
Executar ações de divulgação e mobilização	Nº de divulgação e mobilização realizadas				

Planejamento	Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Até 3º Mês	Até 6º Mês	Até 10º Mês	Até 15º Mês	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
Ação 3:	Indicador 6:							Alcance da meta meta cumprida igual a 100% distribuição dos materiais nos 105 núcleos. Meta Descumprida Abaixo de 100%
Realizar logística e distribuição dos itens que serão disponibilizados para os eventos sociais	Logística e distribuição dos itens necessários para os eventos sociais	Ação	Formulário de programação de entrega de material por núcleo	25%	50%	75%	100%	
Ação 4:	Indicador 7:							Alcance da meta Meta Cumprida igual a 100% dos eventos previstos – Meta Descumprida Abaixo de 100% -
Realizar eventos festivos e comunitários	Nº de eventos realizados	Evento	Relatório técnico fotográfico dos eventos realizados	Ate o 3º mês: 01 evento 4º ao 12º mês: 01 eventos 20 mês: 01 eventos				
	Indicador 8:							Alcance da meta Meta Cumprida Maior ou igual a 80% do numero total de alunos previstos Meta Parcialmente Cumprida
	Percentual de satisfação dos alunos presentes no evento	% de satisfação	Relatório de pesquisa de satisfação aplicada aos alunos presentes nos eventos	80% de satisfação no 2º evento 80% de satisfação no 3º evento				

					Entre 60 a 79% do numero total de alunos Meta Descumprida Menor que 59%
Ação 5: Implementar o conselho gestor em cada núcleo	Indicador 9: Nº de Conselhos	Conselho Gestor	Ata de posse dos gestores do núcleo e ata de reunião	Até o 5º mês de implantação do conselho – 80 % do conselhos instalados. Até o 6º mês de implantação do conselho – 100 % do conselhos instalados	Alcance da Meta: Meta cumprida Até o 6º mês Igual a 100% Meta descumprida Abaixo de 100%
Ação 6: Acompanhar e vistoriar a execução do objeto desta parceria	Indicador 10: Número de relatórios entregues	Relatórios	Apresentação de relatórios, filmagens e fotos, além da lista de participantes	Apresentação dos relatórios nos meses de execução 3º, 6º, 12º, 15º e relatório final no 20º mês	Alcance da Meta: Meta Cumprida Apresentação dos relatórios de todos os núcleos nos prazos previstos Meta Descumprida Pendência ou não entrega dos Relatórios

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Ação 1. Implantar 105 núcleos do Projeto Esporte por Toda a Parte

1-A - Contratar os coordenadores, quadro administrativo, através de análise curricular que serão contratados pelo regime CLT (Coordenador pedagógico, setoriais, administrativo, auxiliares em nível superior e médio por tempo de serviço de 10 (dez) meses, renováveis por mais 10 (dez) meses, mediante a análise de desempenho, com prazo máximo de 20 (vinte) meses de contratação.

Critério de Aceitação: Seleção com base no perfil das funções descritas nas Diretrizes, conforme modelo disposto no Anexo I presente na Diretrizes do Projeto.

1-B - Contratar os coordenadores de núcleos por tempo de serviço de 09 (nove) meses renováveis a cada 09 (nove) meses, mediante a análise de desempenho, com prazo máximo de 18 (dezoito) meses de contratação.

Critério de Aceitação: Seleção com base no perfil das funções descritas nas Diretrizes, conforme modelo disposto no Anexo I presente na Diretrizes do Projeto.

1-C - Selecionar e contratar os agentes/estagiários, conforme lei de estágio, em no mínimo 70 (setenta) municípios, com atualização de matrícula anualmente, contrato com prazo máximo de 17 (dezesete) meses de contratação.

Critério de Aceitação: Recrutamento com base no perfil das funções descritas nas Diretrizes, conforme Lei de Estágio Nacional nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

1- D– Selecionar os locais onde ocorrerão as oficinas recreativas e sua regularização, por meio dos termos de cessão e relatório fotográfico.

Critério de Aceitação: Os pré-requisitos necessários para avaliação dos espaços estão descritos nas Diretrizes do projeto Esporte Por Toda Parte. Deverão ser exigidos os termos de cessão de uso do espaço e relatório fotográfico e submetido para a análise técnica da Sudesb.

1-E - Realizar exames admissionais e demissionais.

Critério de Aceitação: Realização dos exames na empresa que apresentou menor cotação de preço.

1-F - Organizar as formações (módulo inicial e modulo contínuo) de todo o quadro de recursos humanos, com vistas à melhoria das ações, complementação técnica e metodológica.

Critério de Aceitação: A entidade deverá realizar seleções dos locais em que ocorrerão as formações, realizando levantamento dos dados pessoais para emissão de passagens, certificados e reserva de hospedagem.

1- G Acompanhar a distribuição e logística dos materiais esportivos e de eventos sociais, fardamento, transporte formação, hospedagem formação, publicidade, multimídia, diárias acompanhamento pedagógico, material de consumo formação e de núcleos, para os 100% dos núcleos em funcionamento.

Critério de Aceitação: A entidade em parceria com a Sudesb acompanhará a entrega e a triagem de materiais a serem enviados a cada núcleo. No ato da entrega será assinado termo de responsabilidade pela guarda do material pelo coordenador do núcleo.

Ação 2. Realizar ações de divulgação e mobilização e incentivo de grupos de moradores, prioritariamente crianças e jovens estudantes até 18 anos, para a prática das atividades, já cadastrado no CAD ÚNICO ou com perfil para o mesmo.

Critério de Aceitação

2.A – Panfletagem e distribuição de folder (A2) junto às comunidades e divulgação por meio de veículo por suporte sonoro.

2.B – Ponto de matrículas próximo as locais onde ocorrerão as oficinas recreativas.

2.C – Colocação da placa de identificação dos núcleos.

Ação 3. Planejar distribuição e logística dos itens que serão disponibilizados para os eventos sociais.

Critério de Aceitação: A entrega deverá ser feita através do formulário de programação de entrega de material por núcleo.

Ação 4. Realizar eventos festivos comunitários conforme Diretrizes do projeto Esporte Por Toda Parte.

Critério de Aceitação: Os eventos deverão ser realizados conforme programação delineada nas Diretrizes do projeto Esporte Por Toda Parte, e deverão ser comprovados a partir de Relatório fotográficos.

Ação 5. Implementar o conselho gestor em cada núcleo, conforme as Diretrizes do projeto Esporte Por Toda Parte.

Critério de Aceitação: Os Conselhos deverão ser criados e implementados conforme programação delineada nas Diretrizes do projeto Esporte Por Toda Parte, e deverão ser comprovados a partir de Ata de posse dos gestores do núcleo e ata de reunião.

Ação 6. Acompanhar e vistoriar a execução do objeto desta parceria, com emissão de relatórios de acompanhamento conforme as Diretrizes do projeto Esporte Por Toda Parte e plano de trabalho.

Critério de Aceitação: Elaborar os relatórios mensais e circunstanciados das atividades desenvolvidas nos núcleos do 3º, 6º, 12º, 15º e relatório final no 20º para apresentação órgãos estaduais de fiscalização; Acompanhar as ações de estágios nos núcleos, emitindo relatório individual de desempenho dos agentes.

A Entrega dos relatórios mensais deverá ser feita com fotos e demonstração de atendimento através de gráficos com o número de oficinas recreativas realizadas e seus resultados, além da lista de participantes mensalmente, visando facilitar a construção dos 5 (cinco) relatórios de execução, conforme modelo apresentados nas Diretrizes do projeto Esporte Por Toda Parte.

O projeto **ESPORTE POR TODA PARTE** constitui-se na implantação dos 105 (cento e cinco) núcleos, inicialmente pensado para ser executado em 83 (oitenta e três) municípios baianos, localizados em 24 (vinte e quatro) territórios de identidade do Estado da Bahia, conforme quadro abaixo:

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	MUNICÍPIOS	Nº NÚCLEOS
Bacia do Jacuípe	Capela do Alto alegre	1
	Capim Grosso	1
	Mairi	1
	Pé de Serra	1
	Várzea da Roça	1
	Várzea do Poço	1

Bacia do Paramirim	Paramirim	1
Bacia do Rio Corrente	Correntina	1
Bacia do Rio Grande	Barreiras	1
Baixo Sul	Aratuípe	1
	Camamu	1
	Gandu	1
	Jaguaripe	1
	Valença	1
Chapada Diamantina	Iraquara	1
	Itaeté	1
Costa do Descobrimento	Belmonte	1
	Porto Seguro	1
	Santa Cruz Cabrália	1
Extremo Sul	Itamaraju	1
	Teixeira de Freitas	1
Itaparica	Chorrochó	1
	Macururé	1
	Paulo Afonso	1
	Rodelas	1
Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	1
	Aramari	1
	Rio Real	1
Litoral Sul	Camacan	1
	Canavieiras	1
	Coaraci	1
	Ibicaraí	1
	Ilhéus	2
	Itabuna	2
	Itajuípe	1
	Maraú	1
	Ubaítaba	1
Médio Rio de Contas	Gongogi	1
	Itagibá	1
	Jequié	1
Médio Sudoeste da Bahia	Maiquinique	1
Metropolitano de Salvador	Camaçari	1
	Lauro de Freitas	1
	Salvador	18
	São Sebastião do Passé	1
	Simões Filho	1
	Vera Cruz	1
Piemonte da Diamantina	Jacobina	1
	Serrolândia	1
	Várzea Nova	1
Piemonte do Paraguaçu	Tapiramutá.	1
Piemonte Norte do Itapicuru	Andorinha	1
	Jaguarari	1
	Senhor do Bonfim.	1
Portal do Sertão	Amélia Rodrigues	1
	Conceição de Feira	1
	Feira de Santana	2
	Cruz das Almas	1
Recôncavo	Santo Amaro	1
	Santo Antônio de Jesus	1
	Campo Alegre de Lourdes	1
	Casa Nova	1
Sertão do São Francisco	Curaçá	1
	Juazeiro	2
	Pilão Arcado	1
	Remanso	1
	Uauá	1
	Sertão Produtivo	Brumado
Caculé		1
Caetité		1
Palmas de Monte Alto		1
Sisal	Cansanção	1
	Itiúba	1
Sudoeste Baiano	Caetanos	1
	Encruzilhada	1
	Licínio de Almeida	1
	Mirante	1
	Poções	1
	Presidente Jânio Quadros	1
	Tremedal	1
Vitória da Conquista	2	
Vale do Jiquiriçá	Jaguaquara	1
	Planaltino	1
Total de territórios: 24	Total de municípios: 83	Total de núcleos: 105

Os municípios supracitados poderão ser alterados mediante justificativa, a ser autorizado e analisado a sua viabilidade técnica de execução pela Sudesb, no entanto, será respeitado o atendimento mínimo do **Projeto Esporte Por Toda Parte** em 70 (setenta) municípios, e em 20 (vinte) territórios de identidade.

Os municípios serão agrupados, em Pólos Regionais, contendo em média de 6 (seis) a 13 (treze) núcleos. Este agrupamento visa facilitar a supervisão e a regionalidade cultural e suas nuances, facilitando o desenvolvimento pedagógico e viabilidade operacional, conforme distribuição relacionada abaixo:

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 01	QTD DE NÚCLEOS
Costa do Descobrimento	Belmonte	1
	Porto Seguro	1
	Santa Cruz de Cabrália	1
Extremo Sul	Itamarajú	1
	Teixeira de Freitas	1
Litoral Sul	Camacá	1
TOTAL		6
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 02	QTD DE NÚCLEOS
Bacia do Rio Grande	Barreiras	1
Bacia do Rio Corrente	Correntina	1
Bacia do Paramirim	Paramirim	1
Sertão Produtivo	Caculé	1
	Caetité	1
	Brumado	1
	Palmas de Monte Alto	1
Sudoeste Baiano	Licínio de Almeida	1
TOTAL		8
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 03	QTD DE NÚCLEOS
Sudoeste Baiano	Caetanos	1
	Encruzilhada	1
	Mirantes	1
	Poções	1
	Presidente Jânio Quadros	1
	Tremedal	1
	Vitória da Conquista	2
Médio Sudoeste da Bahia	Maiquinique	1
TOTAL		9
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 04	QTD DE NÚCLEOS
Litoral Sul	Canavieiras	1
	Coaraci	1
	Ibicaraí	1
	Ilhéus	2
	Itabuna	2
	Itajuípe	1
	Ubaítaba	1
Médio Rio de Contas	Itajibá	1
	Gongogi	1
TOTAL		11
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 05	QTD DE NÚCLEOS
Litoral Sul	Maraú	1
Baixo Sul	Aratuípe	1
	Camamu	1
	Gandú	1
	Jaguaripe	1
	Valença	1
Médio Rio de Contas	Jequié	1
Vale do Jiquiriçá	Jaguaquara	1
	Planaltino	1
TOTAL		9
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 06	QTD DE NÚCLEOS
Recôncavo	Cruz das Almas	1
	Santo Amaro	1
	Santo Antônio de Jesus	1
Metropolitano de Salvador	Vera Cruz	1
Portal do Sertão	Amélia Rodrigues	1
	Conceição de Feira	1
	Feira de Santana	2
Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	1
TOTAL		9
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 07	QTD DE NÚCLEOS
Metropolitano de Salvador	Salvador	9
TOTAL		9
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 08	QTD DE NÚCLEOS
Metropolitano de Salvador	Salvador	9
TOTAL		9
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 09	QTD DE NÚCLEOS
Metropolitano de Salvador	Aramari	1
	Camaçari	1
	Lauro de Freitas	1
	Rio Real	1
	São Sebastião do Passé	1
	Simões Filho	1
TOTAL		6

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 10	QTD DE NÚCLEOS
Bacia do Jacuípe	Capela do Alto alegre	1
	Capim Grosso	1
	Mairí	1
	Pé de Serra	1
	Várzea da Roça	1
	Várzea do Poço	1
Piemonte da Diamantina	Jacobina	1
	Serrolândia	1
	Várzea Nova	1
Piemonte do Paraguaçu	Tapiramutá	1
Chapada Diamantina	Iraquara	1
	Itaeté	1
TOTAL		12
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 11	QTD DE NÚCLEOS
Sisal	Cansanção	1
	Itiuba	1
Piemonte Norte do Itapicuru	Andorinha	1
	Jaguarari	1
	Senhor do Bonfim	1
Sertão do São Francisco	Uauá	1
Itaparica	Chorocho	1
	Macururé	1
	Paulo Afonso	1
	Rodelas	1
TOTAL		10
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	POLO 12	QTD DE NÚCLEOS
Sertão do São Francisco	Campo Alegre de Lourdes	1
	Casa Nova	1
	Curaçá	1
	Juazeiro	2
	Pilão Arcado	1
	Remanso	1
TOTAL		7
TOTAL GERAL DE NÚCLEOS		105

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para avaliação de desempenho serão estabelecidos através da verificação dos índices abaixo:

PARÂMETRO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO	GLOSAS
Alcance da meta no 3º mês	Meta cumprida	Maior ou igual a 40% do número total de alunos previstos (>12.600 alunos)	-
	Meta descumprida	Menor que 40%	20% dos valores recebidos na primeira parcela
Alcance da meta no 5º mês	Meta cumprida	Maior ou igual a 70% do número total de alunos previstos (>22.050 alunos)	-
	Meta descumprida	Menor que 69%	20% dos valores recebidos na segunda parcela
Alcance da meta no 8º mês	Meta cumprida	Maior ou igual a 80% do número total de alunos previstos (>25.200 alunos)	-
	Meta descumprida	Menor que 79%	20% dos valores recebidos na terceira parcela
Averiguar a partir do 10º ao 20º mês Maior ou igual a 80% do número total de alunos previstos - (>25.200 alunos)	Meta cumprida	Maior ou igual a 80% do número total de alunos previstos (>25.200 alunos)	-
	Meta descumprida	Menor que 80%	20% dos valores recebidos na quarta parcela

Alcance da Meta:

Igual a 100% - **Meta Cumprida**

Menor que 100% - **Meta Descumprida**

Alcance da Meta:

Maior ou igual a 80% do numero total de alunos previstos - **Meta Cumprida**

Entre 60 a 79% do numero total de alunos - **Meta Parcialmente Cumprida**

Menor que 59% - **Meta Descumprida**

PARÂMETROS PARA GLOSA

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO PERCENTUAL NÃO CUMPRIDO DO ITEM

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO.

H. PERIODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 03/01/2022 a 03/09/2023.

Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da vigência.

I. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	INSS Patronal (0%)	PIS
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)				
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	CLT	20	40	3.500,00	70.000,00	280,00	121,33	0,00	
2	COORDENADOR SETORIAL	6	CLT	20	40	2.800,00	56.000,00	224,00	97,07	0,00	
3	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (Nível Superior)	2	CLT	20	40	2.800,00	56.000,00	224,00	97,07	0,00	
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO SUPERIOR	2	CLT	20	40	2.729,78	54.595,60	218,38	94,63	0,00	
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO MÉDIO	6	CLT	20	40	1.569,17	31.383,40	125,53	54,40	0,00	
6	COORDENADOR NÚCLEO	105	CLT	18	20	1.600,00	28.800,00	128,00	55,47	0,00	
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	INSS Patronal (27,8%)	PIS (1
7	ESTAGIÁRIOS	315	Contrato de Estágio	17	20	455,00	7.735,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		437				15.453,95	304.514,00	1.199,92	519,96	0,00	

Obs.: Para o primeiro ano de execução será gozado 30 dias de férias para os Estagiários e demais Cargos. Já para os demais meses complementares para vínculo CLT serão indenizados o valor referente a 20 dias para os cargos de Coordenador pedagógico, setoriais, administrativo e auxiliares, e 15 dias para o cargo de Coordenadores de núcleos e 13 dias para o Contrato de Estágio.

Obs.: A entidade garantirá o pagamento, por parte do empregado, o encargo referente ao INSS 11%, e na prestação de contas apresentará essa comprovação.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	M
1.1	Recursos Recebidos	3.541.233,88	0,00	0,00	1.467.132,16	0,00	1.952.728,02	0,00	0,00	
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Receitas		3.541.233,88	0,00	0,00	1.467.132,16	0,00	1.952.728,02	0,00	0,00	
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	M
2.1 Despesas com Recursos Humanos										
2.1.1 Remuneração da equipe										
2.1.1.1	Salários	2.196.605,81	0,00	0,00	941.402,49	0,00	1.255.203,32	0,00	0,00	
2.1.1.2	Vale Transporte	469.542,92	0,00	0,00	201.232,68	0,00	268.310,24	0,00	0,00	
2.1.1.3	Alimentação	189.142,80	0,00	0,00	81.061,20	0,00	108.081,60	0,00	0,00	
Subtotal (Remuneração da equipe)		2.855.291,53	0,00	0,00	1.223.696,37	0,00	1.631.595,16	0,00	0,00	
2.1.2 Encargos Sociais										
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.2	FGTS (8%)	107.505,76	0,00	0,00	46.073,90	0,00	61.431,87	0,00	0,00	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	46.585,83	0,00	0,00	19.965,36	0,00	26.620,48	0,00	0,00	
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	37.328,39	0,00	0,00	15.997,88	0,00	21.330,51	0,00	0,00	
2.1.2.7	13º Salário	111.985,17	0,00	0,00	47.993,65	0,00	63.991,53	0,00	0,00	
2.1.2.8	Férias Indenizadas	60.651,69	0,00	0,00	25.993,58	0,00	34.658,11	0,00	0,00	
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	8.958,81	0,00	0,00	3.839,49	0,00	5.119,32	0,00	0,00	
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.13	Recrutamento e Seguro	26.239,50	0,00	0,00	11.245,50	0,00	14.994,00	0,00	0,00	
Subtotal (Encargos Sociais)		399.255,17	0,00	0,00	171.109,36	0,00	228.145,81	0,00	0,00	
Subtotal (Recursos Humanos)		3.254.546,70	0,00	0,00	1.394.805,73	0,00	1.859.740,97	0,00	0,00	
2.2 Custos Diretos										
2.2.1 Exames Admissionais e Demissionais										
2.2.1.1	Exames Admissionais Simples	11	374,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2	Exames Demissionais Simples	11	374,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3	Exames Admissionais Simples+ECCG	111	6.604,50	0,00	0,00	1.165,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.4	Exames Demissionais Simples+ECCG	111	6.604,50	0,00	0,00	1.165,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2 Diárias equipe Pedagógica										
2.2.2.1	COORDENADOR PEDAGOGICO - 10 Viagens (01 pessoa).	50	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.2	COORDENADOR SETORIAL - 10 Viagens (05 pessoas).	300	51.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.3	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - 05 Viagens (02 pessoa).	50	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SUPERIOR) - 10 Viagens (02 pessoas).	100	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MÉDIO) - 05 Viagens (06 pessoas).	150	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)			118.057,00	0,00	0,00	2.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 Custos Indiretos										
2.3.1	Relacionar os itens, especificando conforme a necessidade da Entidade. Considera-se custos indiretos: internet, transporte, aluguel, telefone, água, luz, serviços contábeis, assessoria jurídica e outros a especificar)	1	168.630,18	0,00	0,00	69.863,44	0,00	92.987,05	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)			168.630,18	0,00	0,00	69.863,44	0,00	92.987,05	0,00	0,00
Total Geral de Despesas			3.541.233,88	0,00	0,00	1.467.132,16	0,00	1.952.728,02	0,00	0,00

EXAMES ADMISSIONAIS/ DEMISSIONAIS	QUANT. DE PESSOAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Exames Admissoniais Simples	11	40,00	440,00
Exames Demissionais Simples	11	40,00	440,00
Exames Admissoniais Simples + ECG	111	70,00	7.770,00
Exames Demissionais Simples + ECG	111	70,00	7.770,00
TOTAL	244	-----	16.420,00

DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO							
Item	CARGO	PESSOA	QUANT. VIAGEM	QUANT. DIÁRIAS	TOTAL DIÁRIAS	VALOR TOTAL DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	COORDENADOR PEDAGOGICO	1	10	5	50	171,00	8.550,00
2	COORDENADOR SETORIAL	6	10	5	300	171,00	51.300,00
3	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	2	5	5	50	171,00	8.550,00
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SUPERIOR)	2	10	5	100	171,00	17.100,00
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MÉDIO)	6	5	5	150	124,00	18.600,00
VALOR TOTAL		17	40	25	650		104.100,00
						VALOR DE DIÁRIAS DO RH/ VISITAS PEDAGÓGICAS	104.100,00

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

QUADRO DE CUSTOS - 105 NÚCLEOS POR 20 MESES	1º MÊS. (1ª Parcela)	4º MÊS. (2ª Parcela)	6º MÊS. (3ª Parcela)	10º MÊS. (4ª Parcela)	14º MÊS. (5ª Parcela)	TOTAL
RH (Salários + Encargos + Seguro + Benefícios)	3.254.546,70	1.394.805,73	1.859.740,97	1.859.740,97	929.870,48	9.298.704,85
EXAMES Admissoniais e demissionais	13.957,00	2.463,00	0,00	0,00	0,00	16.420,00
Diárias para acompanhamento pedagógico	104.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.100,00
TOTAL	3.372.603,70	1.397.268,73	1.859.740,97	1.859.740,97	929.870,48	9.419.224,85
Custos indiretos 5%	168.630,18	69.863,44	92.987,05	92.987,05	46.493,52	470.961,24
TOTAL GERAL	3.541.233,88	1.467.132,16	1.952.728,02	1.952.728,02	976.364,01	9.890.186,09
Orçamento Anual - Exercício de 2021,2022,2023	DESEMBOLSO EM 2021	DESEMBOLSO EM 2022		DESEMBOLSO EM 2023		
	3.541.233,88	3.419.860,18		2.929.092,03		

Este ajuste tem o valor total de **R\$9.890.186,09** (nove milhões, oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos), a ser liberado em cinco parcelas da seguinte forma: a **PRIMEIRA** no valor de **R\$3.541.233,88** (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) visando à execução do projeto no período de janeiro/22 a março/22, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado; a

SEGUNDA no valor de **R\$1.467.132,16** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) visando à execução do projeto no período de Abril/22 e Maio/22, após a apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 03 (três) primeiros meses de atividade, avaliados pela Assessoria Técnica, com o parecer que ateste a execução do projeto; a

TERCEIRA no valor de **R\$1.952.728,02** (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e dois centavos), referente ao período de Junho/22 a Setembro/22, após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de execução da segunda parcela, avaliados pela Assessoria Técnica, com o parecer que ateste a execução do projeto.

QUARTA no valor de **R\$1.952.728,02** (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e dois centavos), referente ao período de Outubro/22 a Janeiro/23, após a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de execução da terceira parcela, avaliados pela Assessoria Técnica, com o parecer que ateste a execução do projeto.

QUINTA e última, no valor de **R\$976.364,01** (novecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo), referente ao período de Fevereiro/23 a Setembro/23, após a aprovação da prestação de contas da 3ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos

dos meses de execução da quarta parcela, avaliados pela Assessoria Técnica, com o parecer que ateste a execução do projeto. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes aos 14º a 20º meses deverá ser efetuada antes do término da vigência deste Termo.

12. CONTRAPARTIDA

CONTRAPARTIDA Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS	Mobiliário (mesas, cadeiras para a equipe gestora da Instituição)	Quantidade	12	R\$350,00	\$3.840,00
	Computadores; linha telefônica; Internet	Quantidade	6	R\$400,00	R\$8.000,00
	Sub total de bens				R\$11.840,00
SERVIÇOS	Assessoria Contábil	Mês	20	R\$2.500,00	R\$50.000,00
	Assessoria Jurídica	Mês	20	R\$1.500,00	R\$30.000,00
	Sub total de serviços				R\$80.000,00
				Total geral R\$ 91.840,00	

Salvador, 06 de dezembro de 2021.

MARIA MARINÊS DA SILVA FREITAS

Presidente CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO

MARIZA ALVES SOUZA SANTANA

Assessora Técnica Chefe em Exercício

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Alves Souza Santana, Analista Técnico**, em 06/12/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marines da Silva Freitas, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/12/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00039825953** e o código CRC **78A74808**.